DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1233A | Página 1 de 1 | Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Convênios

Extratos

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 001/2023 AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2022, celebrado *entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTINÓPOLIS.*

DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 da Lei Federal n. 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 001/2022, visa prorrogar a vigência inicialmente pactuada, passando o Termo de Fomento n. 001/2022 possuir vigência até 28 de fevereiro de 2023, conforme inclusive autorização legislativa específica constante do art. 2º da Lei Municipal n. 2.173, de 20 de abril de 2022.

DO VALOR: O valor total estimado do presente termo fica ADITADO, consubstanciando em um montante de R$ 62.678,33 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), a serem pagos em 02 (duas) parcelas, no valor de R$ 31.339,16 (trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando a seguinte rubrica orçamentária: **07 01 00 08 241 7002 2058 33504300 01 510000**

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Fomento n. 001/2022.

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

Luiz Carlos Pereira da Silva – Presidente Lar São Vicente de Paulo

.....